



Manual do Candidato



SEST SENAT **CNT / SEST SENAT / ITL**
Sistema Transporte





SUMÁRIO

PROCESSO SELETIVO	4
VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.....	4
TIPOS DE CONTRATAÇÃO.....	4
RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO	5
ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	6
ETAPAS POR CARGO	6
O QUE É IMPORTANTE SABER?.....	7
CLASSIFICAÇÃO DAS ETAPAS	7
INSCRIÇÕES	8
COMO SE INSCREVER?	8
ONDE REALIZAR A INSCRIÇÃO?	8
PROVA OBJETIVA	9
QUAL A PONTUAÇÃO?	9
QUEM PARTICIPA?	9
O QUE PODE DESCLASSIFICAR O CANDIDATO?	9
COMO SERÁ A APLICAÇÃO?	9
REGRA DE CLASSIFICAÇÃO	10
PROVA DISCURSIVA	10
QUEM PARTICIPA?	10
O QUE PODE DESCLASSIFICAR O CANDIDATO?	11
CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	11
COMO SERÁ A APLICAÇÃO?	11
ANÁLISE DOCUMENTAL	11
QUAIS DOCUMENTOS SERÃO ACEITOS?	12
COMO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO?	12
CONVOCAÇÃO E ANÁLISE	12
REALIZAÇÃO DA ETAPA.....	13
ENTREVISTA	13
MODALIDADE	13
O QUE PODE DESCLASSIFICAR O CANDIDATO?	14
CONVOCAÇÃO.....	14
PONTUAÇÃO	14
PROVA PRÁTICA	14
REALIZAÇÃO DA ETAPA.....	14
PONTUAÇÃO	15
CONVOCAÇÃO.....	15

ANÁLISE DE COMPLIANCE	15
O QUE PODE DESCLASSIFICAR O CANDIDATO?	15
CONVOCAÇÃO.....	15
AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	16
ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS	16
ATENDIMENTO	16
RECURSO	16
QUAL O PRAZO PARA ENVIO DO RECURSO?	17
O QUE DEVE CONTER NO RECURSO?	17
QUAIS PEDIDOS SERÃO INDEFERIDOS?.....	18
QUEM PODE SOLICITAR O RECURSO?.....	18
QUAL O PRAZO DE RESPOSTA?	18
COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL	19
CRITÉRIOS DE DESEMPATE.....	19
RESULTADO FINAL.....	19
APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO.....	19
CLASSIFICAÇÃO FINAL.....	19
CADASTRO RESERVA.....	20
APLICAÇÃO	20
CONVOCAÇÃO.....	20
CRITÉRIO DE DESEMPATE	20
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	20
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	21
O QUE PODE DECLASSIFICAR O CANDIDATO?	21
DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.....	21
LIMITAÇÕES	22
DISPOSIÇÕES FINAIS	22
Anexo I	23
Anexo II	25

PROCESSO SELETIVO

- ➔ Os processos seletivos do SEST SENAT têm como objetivos selecionar profissionais e formar cadastro reserva por meio de etapas eliminatórias, classificatórias e complementares, conforme a necessidade da Instituição.
- ➔ Os processos seletivos seguem as orientações deste Manual, disponível no site do SEST SENAT, bem como a Instrução de Serviço, executada pela Gerência Executiva de Recursos Humanos (GERH).



VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- **Cargos de gestão (gerente, assessor, gestor operacional e coordenador): 6 meses.**
- **Demais cargos: 12 meses.**
- ↪ A contagem da validade do processo seletivo começa na **data de publicação do resultado final** no site.
- Os resultados estão disponíveis em:
<https://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco>



TIPOS DE CONTRATAÇÃO

- **Prazo determinado:** tempo definido.
- **Prazo indeterminado:** tempo indefinido.
- **Para cargos de instrutor**, nas modalidades “horista” ou “mensalista”.

- 1.2 **Acompanhar** o cronograma, as etapas do processo seletivo e atualizações na página da vaga.
- 1.3 **Escolher** a vaga em caso de múltiplas inscrições e conflitos de datas.
- 1.4 **Verificar** o tipo de contratação da vaga de interesse.
- 1.5 **Ler** atentamente o Descritivo da Vaga, o Manual do Candidato e os seus anexos.
- 1.6 **Revisar** todos os dados antes de finalizar a inscrição.
- 1.7 **Verificar** as condições de cadastro reserva e a variação salarial entre as Unidades Operacionais.
- 1.8 **Manter** os dados atualizados no cadastro da Plooral - SEST SENAT.
- 1.9 **Garantir** acesso à internet e a equipamentos necessários para etapas online.
- 1.10 **Estar ciente e de acordo** com todas as regras do Manual do Candidato e informar que atende aos requisitos exigidos para o cargo.
- 1.11 **Acompanhar** as comunicações sobre as etapas do processo seletivo pelo aplicativo, pela plataforma da Plooral e/ou por email. O aplicativo está disponível para download nas lojas Android e iOS.
- 1.12 **Preencher** o questionário “Conheça seu Candidato” com dados completos e verdadeiros.
- 1.13 **Fornecer** informações verídicas na inscrição.
- 1.14 **Arcar** com despesas de deslocamento, estadia e alimentação durante o processo seletivo (caso seja necessário).
- 1.15 **Usar** vestimenta profissional formal nas dependências do SEST SENAT.



Ler atentamente o **Descritivo da Vaga**, o **Manual do Candidato** e os seus **anexos**.

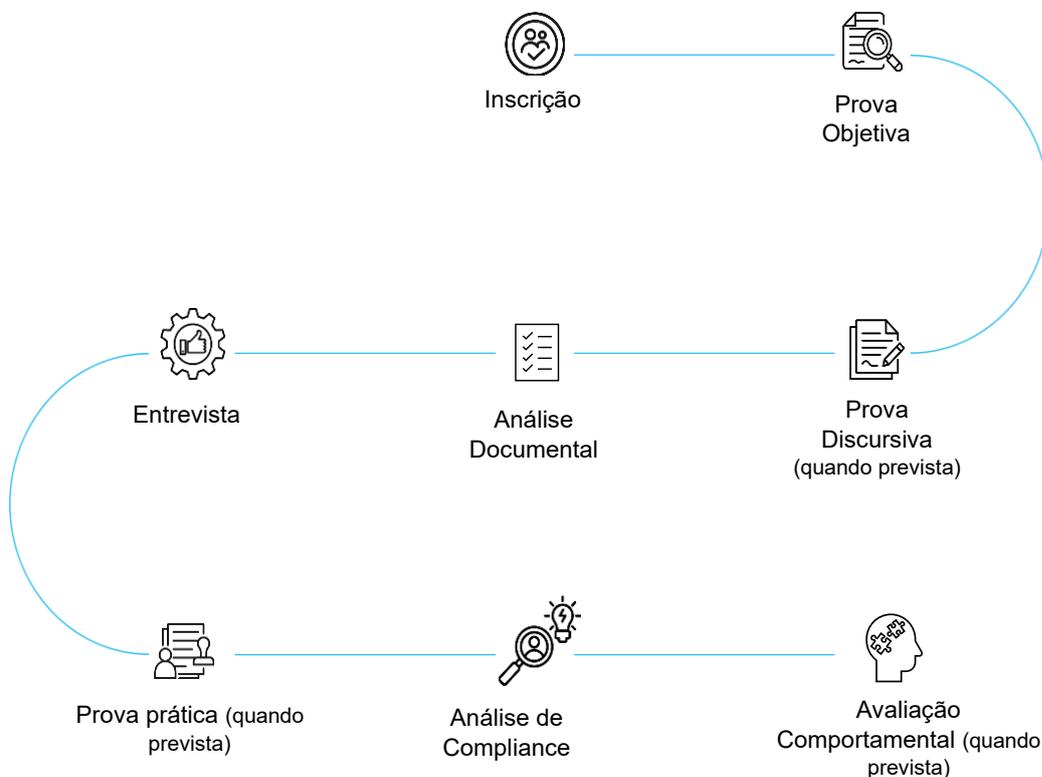
2

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO



2.1 As etapas do processo seletivo do SEST SENAT são realizadas, em sua maioria, de forma **online**.

2.2 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas de acordo com o cargo ofertado:



ETAPAS POR CARGO

Etapa	Cargos de instrutor do SENAT	Nível Médio e Superior	Nível Fundamental* (+ salva-vidas e ASB)	Prazo Determinado
Prova Objetiva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Prova Discursiva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Análise Documental	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entrevista	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Prova Prática	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Análise de Compliance	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

*Exceto para o cargo de auxiliar aprendiz no Departamento Executivo.

➤ 2.2 As datas, os horários e as orientações das etapas serão **informados** no ato da **convocação**.

➤ 2.3 O não comparecimento ou o envio de documentos e informações solicitados em **qualquer etapa** resultará em **eliminação do candidato**.

↳ 2.4 As etapas presenciais ocorrerão apenas para alguns cargos ou em **situações excepcionais**, conforme decisão da Gerência Executiva de Recursos Humanos.

👕 2.5 **CÓDIGO DE VESTIMENTA**
✓ **PERMITIDOS:** trajes formais.
✗ **NÃO PERMITIDOS:** camisetas regatas, shorts, bermudas, minissaias e chinelos.

O QUE É IMPORTANTE SABER?

📅 Atualização do cronograma:

2.6 A Gerência Executiva de Recursos Humanos poderá **modificar** as datas das etapas do processo seletivo **a qualquer tempo**.

CLASSIFICAÇÃO DAS ETAPAS

2.7 As etapas do processo seletivo são classificadas em:

- a) **Obrigatória:** para todos os cargos. ✓
- b) **Classificatória:** a pontuação influencia a colocação final. 📊
- c) **Eliminatória:** em caso de não realização ou reprovação na etapa, o candidato será eliminado. ⊘
- d) **Complementar:** não causa a eliminação, portanto é apenas um complemento para a análise final do candidato. 📄





Essa etapa é:



ONDE REALIZAR A INSCRIÇÃO?

- 3.1 **Exclusivamente** pelo site <https://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco>
- 3.2 Navegador recomendado: Google Chrome.
- 3.3 As informações inseridas na inscrição devem ser **verdadeiras** e **comprováveis**.



COMO SE INSCREVER?

- 3.4 O candidato deverá preencher:
 - o cadastro online na plataforma Plooral;
 - o questionário de veracidade.
- 3.5 O questionário de veracidade será usado para verificar se o candidato tem os documentos exigidos para o cargo ofertado.



✗ O QUE PODERÁ DESCLASSIFICAR O CANDIDATO?

- ! 3.6 Informar que **não tem** os documentos exigidos por este processo seletivo.
- 3.7 Omitir ou falsificar dados.
- 3.8 Informar dados desatualizados que possam ocasionar prejuízo à comunicação.



Essa etapa é:   



QUEM PARTICIPARÁ?

- 4.1 **Todos os candidatos** que se inscreverem e atenderem aos requisitos contidos no questionário de veracidade serão convocados para a prova objetiva.
- 4.2 A etapa é **obrigatória**, **classificatória** e **eliminatória**.



COMO SERÁ A APLICAÇÃO?

- 4.3 **Modalidade:** preferencialmente **online**.
- 4.4 **A prova objetiva é composta por** questões de múltipla escolha.
- 4.5 **Conteúdo:** conhecimentos gerais e específicos ao cargo.
- 4.6 **Para participar da prova**, é necessário apresentar documento de identificação oficial válido.
- 4.7 **Orientações para a etapa:** disponíveis no **Anexo 1**.
- 4.8 Todos os candidatos do processo seletivo realizarão a prova objetiva **na mesma data**.
- 4.9 As provas **objetiva** e **discursiva** ocorrerão em **datas distintas**, exceto em casos excepcionais, definidos pela Gerência Executiva de Recursos Humanos.
- 4.10 **Documentos de identificação válidos:**
- RG;
 - carteira de órgão ou conselho de classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Certificado de Reservista;
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto;
 - passaporte.

O documento deve estar em bom estado, com foto, data de nascimento e assinatura visíveis.



QUAL SERÁ A PONTUAÇÃO?

- 4.11 A prova objetiva terá o valor **máximo** de 5 pontos.
- 4.12 Nota de corte para:
- Cargos de nível fundamental: **50%** do total (**2,50** pontos).
 - Cargos de nível médio e superior: **60%** do total (**3,00** pontos).
 - Cargo de auxiliar aprendiz do Departamento Executivo: **60%** do total (**3,00** pontos).

X O QUE PODERÁ DESCLASSIFICAR O CANDIDATO?

- 4.13 Consultar livros, anotações, equipamentos eletrônicos (celular, relógio digital, calculadora etc.) ou qualquer outro tipo de informações externas.
- 4.14 Utilizar meios ilícitos para obter vantagem.
- 4.15 Estabelecer comunicação com outros candidatos ou pessoas externas ao processo seletivo.
- 4.16 Faltar com respeito a qualquer pessoa.

Prova Presencial

- 4.17 **Excepcionalmente**, a etapa da prova objetiva poderá ser aplicada de forma presencial (na Unidade Operacional ou no Departamento Executivo), conforme decisão da Gerência Executiva de Recursos Humanos, com **preenchimento de gabarito disponibilizado de forma online**.
- 4.18 **Para a realização da prova presencial**, deve-se comparecer com documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 4.19 **Após a finalização da prova objetiva**, o candidato deverá entregar ao fiscal:
- o caderno de provas;
 - a lista de presença assinada;
 - demais documentos recebidos durante a etapa.
- 4.20 **Não será permitida** a realização da prova fora da data, do horário ou do local determinados no ato da convocação, salvo por mandado judicial.
- 4.21 As provas presenciais ocorrerão na cidade onde a vaga foi originalmente ofertada.



REGRA DE CLASSIFICAÇÃO

4.22 A prova objetiva classificará os **50 primeiros** candidatos que atingirem a nota de corte, respeitando o empate da última colocação.



A prova objetiva **classificará os 50 primeiros** candidatos para **realizar** a etapa de **prova discursiva**.



5

PROVA DISCURSIVA



Essa etapa é:  



QUEM PARTICIPARÁ?

- 5.1 A etapa da prova discursiva é de caráter **eliminatório** e **classificatório**.
- 5.2 **Os 50 primeiros classificados** na etapa de prova objetiva poderão participar da prova discursiva, considerando o empate da última colocação.



COMO SERÁ A APLICAÇÃO?

- 5.3 **Modalidade:** online.
- 5.4 **Composta por:** questão técnica.
- 5.5 **Conteúdo:** relacionada à área de atuação do cargo ou sobre atualidades.
- 5.6 Todos os candidatos do processo seletivo realizarão a prova discursiva **na mesma data**, seguindo os mesmos procedimentos e critérios do cargo.



CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

- 5.7 **Critérios para correção:**
 - a) 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva (considerando os empates da última colocação);
 - b) mínimo de 800 caracteres.
- 5.8 **Avaliação:**
 - a) aspectos textuais e gramaticais;
 - b) apresentação do texto;
 - c) aspectos técnicos;
 - d) a ortografia deve seguir o Acordo Ortográfico vigente no Brasil.
- 5.9 **Pontuação:**
 - a) valor máximo de 10,00 pontos;
 - b) nota de corte de 50% (5,00 pontos).
- 5.10 Orientações para a etapa: disponíveis no **Anexo 1**.

✗ O QUE PODERÁ DESCLASSIFICAR O CANDIDATO?

- 5.11 Não salvar a prova, o que ocasionará a **não finalização** da etapa.
- 5.12 Redações com menos de 800 caracteres.
- 5.13 Consultar livros, anotações, equipamentos eletrônicos (celular, relógio digital, calculadora etc.) ou qualquer outro tipo de informações externas.
- 5.14 Utilizar meios ilícitos para obter vantagem.
- 5.15 Estabelecer comunicação com outros candidatos ou pessoas externas ao processo seletivo.



6

ANÁLISE DOCUMENTAL



Essa etapa é:   

- 6.1 Etapa **obrigatória**, **eliminatória** e **classificatória** para todos os cargos.
- 6.2 Tem o objetivo de verificar o cumprimento dos requisitos da vaga, como escolaridade e experiência profissional, conforme descrito no comunicado.



CONVOCAÇÃO E ANÁLISE

Convocação:

6.3 Serão convocados para essa etapa os **10 primeiros** candidatos classificados no somatório das etapas de prova objetiva e discursiva, respeitando os empates.

Análise:

6.4 Somente dos **5 primeiros candidatos classificados**.

6.5 Se algum dos 5 primeiros não for habilitado, será feita uma nova análise para o ranqueamento dos próximos habilitados.



Será analisada a documentação dos **5 primeiros candidatos**.



COMO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO?

6.6 O candidato **receberá um link** para o envio da documentação **em seu e-mail cadastrado** no ato da inscrição.

6.7 O candidato terá o **prazo de 24h para concluir o envio da documentação** exigida, contadas a partir da convocação da etapa.



Prazo de **24h para o envio** da documentação.



QUAIS DOCUMENTOS SERÃO ACEITOS?

6.8 Os documentos exigidos para a comprovação dos requisitos são:

a) Experiência Profissional:

- declaração do empregador com CNPJ, carimbo e assinatura (ou autenticação eletrônica) indicando cargo e atividades desenvolvidas (autodeclarações não são aceitas);
- cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou captura da CTPS Digital, com identificação e vínculo com o cargo solicitado;
- cópia de contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) com CNPJ, carimbo e assinatura (ou autenticação eletrônica).

6.9 **Profissionais autônomos** podem apresentar documentos como contrato social, Declaração do Imposto de Renda, receita saúde, entre outros que comprovem vínculo com o cargo com CNPJ, carimbo e assinatura (ou autenticação eletrônica).

b) Formação/Escolaridade:

- diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar (válido por até 180 dias após a colação de grau);
- certificado de registro no conselho de classe, se for necessário;
- certificados de cursos de extensão (quando aplicáveis e dentro do período de validade).

- 6.10 **Alteração de nome:** Caso o nome apresentado seja diferente dos documentos, o candidato deverá anexar comprovante de alteração, como certidão de casamento com averbação.
- 6.11 O currículo profissional **não é obrigatório**, mas pode ser incluído como informação complementar.
- 6.12 Em caso de envio de declaração de **estágio**, somente será aceito como comprovação de experiência o **estágio remunerado** extracurricular.
- 6.13 A contratação do candidato aprovado em processo seletivo está **condicionada à validação dos documentos originais** no ato da admissão.

✗ O QUE PODERÁ DESCLASSIFICAR O CANDIDATO?

- 6.14 O não envio dos documentos dentro do prazo.
- 6.15 Autodeclarações.
- 6.16 Documentação incompleta e ilegível.
- 6.17 A falsificação de documentos ou informações incorretas.

7

ENTREVISTA



Essa etapa é:   

- 7.1 Etapa **eliminatória**, **classificatória** e **obrigatória** para todos os cargos.
- 7.2 A entrevista visa avaliar as **competências técnicas e comportamentais** do candidato.



REALIZAÇÃO DA ETAPA

- 7.3 Será conduzida por, no mínimo, 2 profissionais do SEST SENAT.
- 7.4 Será necessária a apresentação de documento oficial com foto.



MODALIDADE

- 7.5 Preferencialmente **online**, via plataforma Plooral ou outra plataforma definida pela Gerência Executiva de Recursos Humanos.



CONVOCAÇÃO

- 7.6 Os **5 primeiros** candidatos classificados no somatório das etapas da prova objetiva e da prova discursiva e habilitados na análise documental.
- 7.7 O candidato receberá a **convocação por e-mail** com o mínimo de **24h de antecedência**.
- 7.8 Informações sobre data e horário serão fornecidas na convocação.
- 7.9 No surgimento de novas vagas, candidatos classificados poderão ser convocados para novas entrevistas.



PONTUAÇÃO

- 7.10 Máximo de 5 pontos.
- 7.11 **Nota de corte de 2,50 pontos** (50%).
- 7.12 Critérios de avaliação:
 - a) domínio do conteúdo abordado;
 - b) conhecimento técnico aplicado;
 - c) articulação de raciocínio;
 - d) argumentação.
- 7.13 **Não será enviado o resultado da etapa de entrevista** aos candidatos. A nota será publicada somente no Resultado Final do processo seletivo.

✗ O QUE PODERÁ DESCLASSIFICAR O CANDIDATO?

- 7.14 O **não comparecimento** do candidato na data e no horário agendados.
- 7.15 **Não é permitido o reagendamento** da etapa de entrevista por parte do candidato.
- 7.16 A participação de pessoas não autorizadas.
- 7.17 Desconformidade com o Código de Ética e Conduta do SEST SENAT.



8

PROVA PRÁTICA



Essa etapa é:  



REALIZAÇÃO DA ETAPA

- 8.1 A etapa é **eliminatória** e **classificatória**.
- 8.2 Será aplicada para o cargo de **instrutor do SENAT** ou quando for pertinente, a critério da Gerência Executiva de Recursos Humanos.
- 8.3 Preferencialmente, realizada junto com a entrevista.



PONTUAÇÃO

8.4 A nota da prova prática irá compor a nota da entrevista.



CONVOCAÇÃO

8.5 As informações sobre o agendamento serão enviadas no ato da convocação por email e pela plataforma Plooral.

Orientações:

8.6 Orientações para a etapa: disponíveis no **Anexo 2**.

9

ANÁLISE DE COMPLIANCE



Essa etapa é:  

- 9.1 A etapa é **eliminatória** e **obrigatória** para todos os cargos.
- 9.2 O Código de Ética e Conduta do SEST SENAT **aplica-se a todos os colaboradores, terceiros e usuários**, regulando os relacionamentos com fornecedores, parceiros, o poder público e a sociedade.
- 9.3 A Gerência Executiva de Compliance será responsável pela análise das respostas do questionário e pela identificação de possíveis conflitos de interesse.
- 9.4 Caso sejam necessários esclarecimentos adicionais sobre as respostas do questionário, o candidato será solicitado a apresentar justificativas, que serão analisadas pela área responsável.
- 9.5 O questionário será enviado ao email do candidato cadastrado na **plataforma Plooral**.



CONVOCAÇÃO

Prazo para a resposta:

- 9.6 O candidato terá até **72h** após a entrevista para responder ao questionário "Conheça seu Candidato".
- 9.7 Esse prazo inclui a verificação do cumprimento do Código de Ética e Conduta do SEST SENAT.



X O QUE PODERÁ DESCLASSIFICAR O CANDIDATO?

- 9.8 Desconformidade com o Código de Ética e Conduta do SEST SENAT e possíveis conflitos de interesse.
- 9.9 Não preenchimento do questionário "Conheça seu Candidato" dentro do prazo determinado.



Consulte o Código de Ética e Conduta do SEST SENAT:

www.sestsenat.org.br

10 AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

Essa etapa é: 

10.1 A Avaliação Comportamental é **complementar**, **aplicada quando for pertinente**, a critério da Gerência Executiva de Recursos Humanos.

10.2 É uma etapa conduzida pela Gerência Executiva de Recursos Humanos por meio de testes psicológicos e/ou questionários.

10.3 Não causa **a eliminação** do candidato, independentemente do resultado obtido.



11 ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS



ATENDIMENTO

11.1 Realizado pelo seguinte email: recurso@sestsenat.org.br

- a) No assunto, insira: **Código do Processo Seletivo - Local da Vaga – Etapa.**
- b) Horário de atendimento:
 - De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.



RECURSO

11.2 Os resultados preliminares serão enviados individualmente, por email, **exceto** para resultados da etapa de **entrevista, prova prática e análise de compliance.**

11.3 **É possível** entrar com recurso para:

- a) problemas técnicos na realização de qualquer etapa;
- b) resultado da prova objetiva (vista de prova);
- c) resultado da prova discursiva;
- d) resultado da análise documental.

11.4 **Não é possível** entrar com recurso para:

- a) entrevista;
- b) prova prática;
- c) análise de *compliance*;
- d) processos seletivos por prazo determinado.



QUAL É O PRAZO PARA ENVIO DE RECURSOS?

Problemas técnicos:

11.5 Para problemas técnicos: até as **23h59 do mesmo dia** da realização da etapa.

Resultado da etapa:

11.6 Para resultado da etapa: **até as 23h59 do mesmo dia** da divulgação do resultado **preliminar**.



Até as **23h59** do mesmo dia.



O QUE DEVERÁ CONTER NO RECURSO?

11.7 O pedido de recurso precisa conter as seguintes informações:

- a) código do processo seletivo;
- b) identificação do candidato (nome e CPF);
- c) cargo e função;
- d) motivo do pedido e justificativa clara.

11.8 Para recurso sobre problemas **técnicos** na realização de uma etapa:

- a) **Deverão ser anexadas evidências** (*prints*, fotos ou vídeos).
- b) As evidências precisarão conter **data** e **horário**.

QUEM PODERÁ SOLICITAR O RECURSO?

11.9 Somente o **próprio candidato** poderá interpor recurso.

QUAL É O PRAZO DE RESPOSTA?

11.10 O recurso será respondido em até **2 dias úteis**.

11.11 O seu recurso poderá ser:

- a) Deferido: modificação no resultado definitivo da etapa.
- b) Indeferido: resultado preliminar mantido.

11.12 **Questões anuladas:** todos os candidatos receberão os pontos automaticamente.

QUAIS PEDIDOS SERÃO INDEFERIDOS?

11.13 **Não** serão **aceitos** pedidos de recurso nos seguintes casos:

- a) enviados fora do prazo;
- b) que não contenham a identificação do candidato e do processo seletivo;
- c) enviados para email incorreto;
- d) que contenham informações incompletas;
- e) sem justificativa lógica;
- f) que não contenham evidências de problemas técnicos.

11.14 Será enviada apenas **uma resposta**. Réplicas ou tréplicas **não serão aceitas**.





COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

Para processos seletivos **com** a etapa de prova discursiva:

12.1 Somatório das notas das etapas:

- Prova Objetiva;
- Prova Discursiva;
- Prova Prática (quando aplicada);
- Entrevista.

Para processos seletivos **sem** a etapa de prova discursiva:

12.2 Somatório das notas das etapas:

- Prova Objetiva;
- Entrevista.



CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.3 Em caso de empate, os critérios para desempate serão:

- maior pontuação na prova discursiva (quando aplicada);
- maior pontuação na prova objetiva;
- maior pontuação na entrevista;
- maior idade;
- entrevista.



APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

12.4 A aprovação no processo seletivo **não garante a admissão**.

12.5 A convocação para a admissão poderá ocorrer conforme a necessidade do SEST SENAT e **dentro do prazo de validade** do processo seletivo.

12.6 Em caso de **desistência** para assumir a vaga do processo seletivo de origem, o candidato será **desclassificado desse processo**.



RESULTADO FINAL

12.7 Ocorrerá a publicação do resultado final dos candidatos no site do SEST SENAT, em **ordem decrescente de pontuação total**.

12.8 O resultado será publicado com o **CPF mascarado** do candidato (regra da máscara: *****.XXX.XXX-****).

12.9 A divulgação ocorrerá conforme o cronograma do processo seletivo.



APLICAÇÃO

13.1 Aplicável para cargos com contratação por prazo indeterminado.

13.2 Não aplicável para:

- a) cargos de gestão;
- b) Departamento Executivo;
- c) vagas exclusivas para PCD (pessoa com deficiência);
- d) prazo determinado.



CRITÉRIO DE DESEMPATE

13.3 Menor distância entre a Unidade de origem do processo seletivo e a Unidade que oferece a vaga.



CONVOCAÇÃO

13.4 Os candidatos **aprovados** podem ser convocados para qualquer Unidade do SEST SENAT durante a vigência do processo seletivo.

13.5 O salário poderá variar conforme a região e o porte da Unidade.

13.6 Caso o candidato recuse a vaga do processo seletivo de origem, ele poderá continuar no cadastro reserva nacional.

13.7 O candidato que optar por mudança de localidade deverá arcar com as despesas de mudança.



Essa etapa é: 



Objetivos:

- 14.1 Aferir a **aptidão para o cargo** e atestar a integridade física e mental.
- 14.2 Essa etapa é **eliminatória**.



Responsabilidades do SEST SENAT:

14.3 O SEST SENAT será responsável por:

- agendar os exames;
- custear os exames;
- fornecer orientações.



Responsabilidade do candidato:

14.4 O candidato selecionado deverá se submeter a exames médicos ocupacionais.



Inaptidão:

14.5 Se o candidato selecionado for considerado **inapto** após o exame, o próximo classificado será convocado.



DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

15.1 Os documentos solicitados para a admissão são os seguintes:

Originais:

- Exame admissional (apto);
- Carteira de Trabalho Digital;
- 2 fotos 3x4.

Originais e cópias:

- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Currículo atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de residência atualizado com CEP;
- Certidão de casamento (se for o caso);
- CPF do cônjuge (se for o caso);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- Cartão de vacinação (para trabalhadores da saúde);
- Para filhos menores de 14 anos: cartão de vacina e declaração de escolaridade (se for o caso);
- CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda (se for o caso);
- Qualificação cadastral (eSocial);
- Decisão judicial para pagamento de pensão (quando houver);
- Cartão do PIS;
- Certificado de Reservista ou Incorporação (para candidatos do sexo masculino).

Contratação:

15.2 A contratação está condicionada à:

- a) validação dos documentos originais;
- b) estar aprovado em todas as etapas do processo seletivo;
- c) estar apto para o exercício do cargo, conforme o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Prazos:

15.3 Prazo para a entrega dos documentos: estipulado pela Unidade Operacional ou pelo Departamento Executivo (**mínimo de 48h**).

✗ O QUE PODERÁ DESCLASSIFICAR O CANDIDATO?

15.4 Não manifestar interesse em até 48h após a convocação.

15.5 Não ter disponibilidade para atuar no horário estabelecido.

16.1 São **direitos** do SEST SENAT:

- a) **alterar a data, o horário e o local** das etapas do processo seletivo a qualquer tempo;
- b) **solicitar** atualizações ou complementações de documentos caso considere insuficiente a documentação apresentada;
- c) **cancelar** o processo seletivo, total ou parcialmente, com justificativa publicada no portal oficial da Instituição **a qualquer tempo**.



LIMITAÇÕES

16.2 Não serão aceitos atestados médicos ou judiciais para justificar ausências.

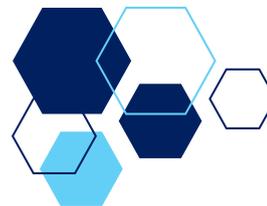
16.3 Não serão fornecidos atestados, declarações ou certidões para a comprovação de participação no processo seletivo.

16.4 É vedada a admissão de empregados desligados do SEST SENAT por iniciativa do empregador (art. 484-A da CLT).

16.5 Empregados desligados por iniciativa própria ou por finalização do contrato por prazo determinado poderão ser readmitidos somente **após o cumprimento dos prazos legais**.

16.6 O SEST SENAT **não se responsabiliza por falhas técnicas** de qualquer natureza por parte do candidato.

16.7 Não serão fornecidas cópias de provas ou entrevistas.



Anexo 1

ORIENTAÇÕES PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

 Para realizar as provas objetiva e discursiva online, é necessário seguir as orientações a seguir. **Leia atentamente** todos os itens.



COMO ACESSAR O LINK?

- a) O link para acesso à prova online será disponibilizado na convocação enviada por **email e/ou pela plataforma Plooral**.
- b) O link somente poderá ser acessado na **data e o horário** estipulados.
- c) Somente é permitido acessar o link uma **única** vez.
- d) **Não é permitido** trocar de equipamento durante a realização da etapa.



QUAL É O TEMPO DE PROVA?

- a) Para a prova objetiva: **1h30**
- b) Para a prova discursiva: **1h**

*Não será feita a liberação de acesso posterior ao horário informado e não será possível continuar após o horário.

COMO SE PREPARAR PARA A PROVA?

Ambiente

- a) Para a realização da etapa, escolha um local calmo e adequado.

Documentação

- a) É necessário estar com o seu **documento de identificação** com foto em mãos, pois será solicitado no início da etapa.



Navegador recomendado

- a) Para a prova objetiva: Google Chrome.
- b) Para a prova discursiva: Mozilla Firefox ou Google Chrome.

*Não recomendamos a utilização do ChromeOS

✗ Limitações

- a) **Para a prova objetiva:** Cada questão tem um tempo específico para resposta. Quando o tempo acabar, a questão será **bloqueada automaticamente**.
- b) **Para a prova discursiva:** **Não é permitido** copiar e colar textos.
- c) **Não** é recomendada a utilização de **smartphones** e **tablets**, pois podem comprometer a execução da prova.
- d) O sistema será encerrado automaticamente, ao final do tempo previsto. Garanta que sua prova tenha sido **salva/finalizada** antes do término.



Uso da câmera

- a) É obrigatório.
- b) Durante a prova, serão feitas capturas de imagem em momentos aleatórios. Isso garantirá a **integridade e transparência** do processo seletivo.



Equipamentos

- a) **Teste** o computador, a câmera e a conexão de internet com antecedência.
- b) Evite a **anulação da sua avaliação** por falhas técnicas.
- c) Antes de iniciar a etapa, **limpe** a memória cache e o histórico do navegador, garantindo o pleno funcionamento do sistema.

✗ O QUE PODERÁ DESCLASSIFICAR O CANDIDATO?

- a) O acesso remoto feito por terceiros ou o compartilhamento de tela durante a prova. Se o sistema identificar esses casos, o candidato será automaticamente reprovado.
- b) Fazer consultas, acessar sites ou *links* externos ou usar outros dispositivos eletrônicos.
- c) O descumprimento dessas regras pode anular sua prova e **eliminar** o candidato do processo seletivo.

Essas orientações complementam as informações contidas neste Manual do Candidato. A leitura atenta de todos os comunicados é indispensável para que o candidato tenha pleno conhecimento das condições e possa participar adequadamente de todas as etapas do processo seletivo.

Anexo 2

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA



COMO SERÁ A APLICAÇÃO?

- Será realizada em **conjunto** com a etapa da entrevista.
- Duração de **30 minutos** (20 minutos de apresentação + 10 minutos de discussão).
- Aplicada **virtualmente**, via plataforma Plooral.



O QUE O CANDIDATO DEVERÁ FAZER?

- A prova prática consistirá no **planejamento**, na **elaboração** e na **execução** de 1 aula.
- O plano de aula deverá **conter**:
 - Objetivo;
 - Conteúdo programático;
 - Metodologia;
 - Recursos didáticos;
 - Avaliação;
 - Cronograma.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- planejamento e didática;
- conhecimento técnico;
- desempenho e uso de recursos instrucionais.

Ao final da avaliação, o candidato deverá enviar para o avaliador o plano didático apresentado.



QUAIS SERÃO OS TEMAS?

- O candidato poderá **escolher** um tema dentre os seguintes:
 - Educação a distância;
 - Saúde no trabalho;
 - Transporte e mobilidade urbana;
 - Saúde e segurança no trabalho;
 - Saúde e qualidade de vida.



REQUISITOS TÉCNICOS

- Equipamentos necessários: notebook, *desktop*, celular ou *tablet*.
- A câmera é um item obrigatório.
- Conexão: boa conexão à internet.
- Navegadores: Mozilla Firefox ou Google Chrome.
- Pontualidade: o tempo começará no horário informado.
- Recursos didáticos permitidos para a apresentação: arquivos em formato .ppt (power point).
- É responsabilidade do candidato obter meios para que a etapa possa ocorrer.

✘ O QUE DESCLASSIFICARÁ O CANDIDATO?

- a) O acesso remoto feito por terceiros, por meio de qualquer plataforma, será identificado imediatamente e resultará na reprovação do candidato.
- b) Durante a prova, é proibido fazer consultas, acessar sites ou *links* externos ou usar outros dispositivos eletrônicos. Só poderão ser consultados os materiais produzidos pelo candidato para o momento da apresentação.
- c) O descumprimento dessas regras poderá anular sua prova e **eliminar** você do processo seletivo.

Essas orientações complementam as informações contidas neste Manual do Candidato. A leitura atenta de todos os comunicados é indispensável para que o candidato tenha pleno conhecimento das condições e possa participar adequadamente de todas as etapas do processo seletivo.